



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES - CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS 12/06/2023

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três reuniram-se na Sala das Comissões, as dezessete horas, os Vereadores, senhores: Edmundo Vier, Élcio Wszolek, Gilberto Bello da Silva, Ismael Cesar Padilha, João Deverci Prestes, Jorge Ferreira de Almeida, Julio Armando Canido Mendez, Laurici José de Oliveira e. Fez-se presente ainda na reunião o Presidente da Câmara Municipal senhor Marino Kutianski, a Procuradora do Poder Legislativo Vanessa Queiroz, e a Assessora das comissões permanentes Terezinha Martins, foi discutido o presente **PROJETO DE LEI 009/2023 do LEGISLATIVO, o qual: "Denomina via pública do Município de Inácio Martins "de Rua as Palmeiras"**. A procuradora passou a palavra para o vereador Gilberto Bello da Silva, proponente do projeto, para explicar aos pares onde, ficava localizada a rua denominada. O vereador Gilberto relatou que a rua ficava na comunidade de Vila Nova no loteamento do senhor José Vilmar de Andrade, na rua, sendo a primeira casa do lado da residência do senhor conhecido como Zelão, seguindo até o final da mesma, contou que segundo as informações do legislativo, o terreno havia entrado no quadro urbano. Deste modo pediu para fazer esse projeto, colocando para apreciação. A procuradora novamente remeteu à Recomendação do Ministério Público, já conhecida dos vereadores, a qual recomenda se buscar o conhecimento da regularidade do local antes da nomeação de rua. Ainda, sugeriu que fosse tirada uma foto da rua para identificar melhor e anexar ao projeto também o mapa que demonstra a referida rua. O vereador Gilberto ressaltou que iria citar uma palavra que o vereador Laurici havia comentado, lembrando, de uma voz do Governador Tarciso de Freitas atual governador do Estado de São Paulo, o qual admirava muito, onde o mesmo questionado sobre uma obra do metro teria dito "...e enquanto o Ministério Público quisesse mandar, não precisava de Prefeitos nem Governadores e nem Presidente no País". Comentou ainda o vereador ter conhecimento acerca da recomendação do Ministério Público contra os



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

loteamentos irregulares, mas diante da necessidade dos moradores de receberem água e luz em suas moradias, sobpesando os interesses, entende adequado nomear a rua, sob pena de graves prejuízos aos moradores. Contou que na vila denominada, foi ganhado na justiça, para que os mesmos instalassem luz elétrica, lamentou que se fossem olhar tudo que o Ministério Público falasse não realizavam nada, havendo muitas famílias na vila. A procuradora questionou como estava chegando à conta de água e luz elétrica dos moradores, sem nome de rua e sugeriu ao vereador Gilberto que juntasse um talão de luz para identificar e instruir o projeto. Leu que no projeto ficou da seguinte forma; “Fica denominada a rua situada no bairro vila nova, iniciando na última entrada as direitas da rua Pedro stresser sobrinho até o seu final”. O vereador João comentou que não tinha nem entrada nas ruas desta vila, expos que havia pedido para a prefeitura fazer as entradas, porém não quiseram realizar o serviço, devido as mesmas não serem denominadas. Bem como, fizeram na rua de baixo, onde havia um morador enfermo, o qual necessitava se deslocar com frequência para atendimentos médicos, essa, então foi feita por esse motivo. O vereador Laurici comentou que os moradores da Vila usavam a água, sendo os cavaletes da beira da rua Stresser Sobrinho. O vereador Gilberto falou que inclusive o prefeito quando veio o ofício do Ministério Público, o mesmo zerou sobre colocar maquinários em loteamentos irregulares, porém a prefeitura já havia feito todas as entradas. O presidente Marino lamentou que essa questão burocrática estava prejudicando as pessoas que estavam morando nesses lugares. O presidente Marino falou que o município também era conivente via partir, porém, não fiscalizava. O vereador Gilberto lembrou de algumas passagens, onde houve conversas que profanaram que os vereadores apoiavam loteamentos irregulares, o qual revidou, e explicitou que tinha uma defasagem de habitação, aonde as pessoas iriam construir, bem como, nos loteamentos irregulares, não tinham outra opção. O vereador Edmundo concordou, e continuou que a situação financeira se fazia mais barata construir em um loteamento irregular. O presidente Marino colocou, que analisando, o que exigia de um loteamento, saneamento,



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

pavimentação, luz elétrica e água e doar uma área pública, assim ficava regular. O vereador Gilberto disse que mais tarde teria mais ruas para denominar, em cima dos loteamentos irregulares. O vereador Élcio falou que tinha uma dúvida, o que impedia a instalação de luz e água nos loteamentos, seria somente o nome, denominação da rua. O vereador Élcio concluiu, que aprovando o projeto acabavam com o problema, exemplificou que um proprietário loteou e denominou as ruas, poderia então instalar luz e água em qualquer lugar. O vereador Ismael falou que achava que não. O vereador Élcio frisou, que eis a questão, esse era o peso nesse sentido. O vereador Gilberto lembrou que já haviam aprovado vários projetos de nome de rua. O vereador Élcio continuou que sim, pois não por questão do projeto apresentado no momento, porém para sanar uma dúvida. O Presidente Marino proferiu que a responsabilidade de regularizar, providenciar as instalações de luz elétrica era do proprietário, porém se o município quisesse fazia um projeto de utilidade pública, pagava e implantava a rede principal, lembrou, que quando foi Prefeito, tinha na vila Borges uma rua sem luz elétrica, onde, foi declarado utilidade pública, fizeram um projeto e o Município pagou. Portanto, depois a instalação ficou por conta do proprietário. O vereador Gilberto declarou, que a Vila Borges era em um loteamento 100% (cem por cento) irregular, sendo, um terreno meio invadido, onde se apossaram, moraram por muitos anos no lugar, o qual, loteou e vendeu. O presidente Marino falou, que em questão da denominação, a Copel não iria acatar só por ter denominações, o município teria que fazer um projeto. O vereador Ismael concordou, contou que geralmente, o município dava um espelho de IPTU, uma documentação de que o loteamento ou o lote estava regular no município, portanto, esse documento não saia sem regularizar. O vereador Julio concluiu que desta forma a lei não resolveria. O presidente Marino falou que enquanto aprovação da Lei seria tranquilo. O presidente Marino falou que em questão da Sanepar, denominando a rua já instalavam a água. O vereador Gilberto comentou que no município existia um loteamento com 58 lotes, de outro proprietário, porém não morava ninguém, teriam que regularizar. O presidente Marino comentou que pela ação os



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

mesmos haviam ganhado do Ministério Público, ajudaria a Copel, comparou com a Vila Mattos Leão, onde, estava sendo instalado luz elétrica. A procuradora sugeriu que o vereador Gilberto conseguisse o número do processo, onde, poderia ter o parecer do Ministério Públicos. O vereador Ismael falou que principalmente para loteamento consolidado, que iria a mais tempo. O vereador Ismael relatou sendo essa a orientação do Município para as pessoas que não conseguiam ligar, entrava com uma ação para tentar resolver, portanto, tendo uma autorização da Justiça seria possível. O vereador Ismael concluiu que o individual seria usucapião. O vereador Gilberto falou que segundo as informações esse loteamento estava penhorado em banco. O vereador Ismael confirmou que sim. O vereador Gilberto concluiu que mais para frente poderia dar problema para quem comprou esses lotes. O presidente Marino sugeriu que o vereador Gilberto teria que orientar os moradores para que criassem uma associação justamente para se fortalecer, tendo umas 15 (quinze) casas na vila. O vereador Jorge comentou que se estava penhorado em banco seria muito difícil, um dia ou outro acabavam perdendo seus lotes. O vereador Ismael concordou, disse que primeiramente tinham que resolver a questão da penhora. O vereador Jorge sugeriu que teria que orientar o pessoal para tomar de cuidado em investimento, para mais tarde não perder tudo. Desta forma os pares presentes afirmaram seu voto a favor do projeto, encaminhado para votação em plenário nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente em forma de Ata em que segue assinada pelos membros das Comissões.

  
Edmundo Vier

  
Élcio Wszolek

  
Gilberto Bello da Silva

  
Ismael Cesar Padilha



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

  
Laurici José de Oliveira

  
Jorge Ferreira de Almeida

  
Julio Armando Canido Mendez

  
João Devarci Prestes

  
Marino Kutianski  
Presidente